



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 009/2022 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, fazendo uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20 de janeiro de 2022;
- o Memorando Eletrônico Nº 18/2021 - CGBMVET/CPCE
- o Memorando Eletrônico Nº 3/2022 - CCGBEF/CPCE;
- o Memorando Eletrônico Nº 13/2022 - PPGCA/CPCE;
- o Ofício Nº 02/22 – DCE;
- o Ofício Nº 01/2022 - SINTUFPI;
- a correspondência datada de 01 de fevereiro de 2022 - ADUFPI Regional Bom Jesus;
- o Ofício Nº 31/2022/SMS/PMBJ

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Monitorar os Casos Suspeitos e/ou Confirmados de Covid-19, visando auxiliar a gestão do campus na definição de qual fase/subfase/etapa se encontra o CPCE, integrada pelos seguintes representantes:

I. Representante do CGC-UFPI:

Profa. Dr^a Márcia Paula Oliveira Farias (Presidente);

II. Representante das Coordenações dos Cursos de Graduação do CPCE:

Prof. Dr. José Wellington Batista Lopes (Titular);

Prof. Dr. Antônio Carlos Ferraz Filho (Suplente);

III. Representante das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação/ CPCE:

Prof. Dr. Cácio Luiz Boechat (Titular);

Discente de Mestrado Pâmalla Graziely Carvalho Morais (Suplente);

IV. Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE/CPCE:

Carlos Henrique Gomes de Pinho (Titular);

Fabiano Alencar de Souza (Suplente);

V. Representante da ADUFPI Regional Bom Jesus:

Profa. Dr^a Valcilene Rodrigues da Silva (Titular);

Profa. Dr^a Adriana Miranda de Santana Arauco (Suplente);

VI. Representante do SINTUFPI Regional:

Dr. João Antônio Leal de Miranda (Titular);

Dr^a Amanda Costa Santos (Suplente);

VII Representante Externo:

Enfermeira do Centro Covid - Antônia Paloma Sena Almeida – (Titular);

Coordenadora da Vigilância Sanitária - Joseane Cavalcante Borges- (Suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 03 de fevereiro de 2022.

Everaldy Moreira da Silva
Campus Prof^a CinoBELINA ELVAS

Prof. Dr. Everaldy Moreira da Silva
Diretor do Campus “Prof^a CinoBELINA ELVAS”